

**ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024**

1 Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 05 (cinco) de
2 março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
3 **Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida - virtual
4 (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão
5 Ordinária número 03 (três) de 2024 (dois mil e vinte quatro). **1.0 PRESENCAS: 1.1.**
6 **MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** os conselheiros **HERMES DA FONSECA**
7 **NETO** (CAU A13804-5) - presencial; **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0)-
8 presencial; **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (CAU A22433-2) - presencial; **RICARDO**
9 **LOPES FURTADO** (CAU A38024-5) - presencial; **CLAUDICEIA SILVA MENDES** (CAU
10 A77693-9) - virtual; **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA** (CAU A38019-9) - virtual; **LUIS**
11 **EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - virtual; **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO**
12 (CAU A83465-3) - presencial; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: GRETE SOARES**
13 **PFLUEGER** (CAU A16278-7). **1.2 CONVIDADOS: GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA**
14 **JUNIOR** (CAU A38015-6) - presencial; **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU
15 A31060-3) - virtual; **BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) - presencial;
16 **RAFAEL VINICIUS MACEDO** (CAU A191862-1) **ARIZZA FURTADO DE ALMEIDA** (CAU
17 A27862-9) - virtual; **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**,
18 Gerente Geral; **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, Gerente Administrativo e
19 Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)
20 o Presidente **HERMES FONSECA** cumprimentou a todos, verificou o quórum de 08 (oito)
21 conselheiros presentes e declarou aberta a 3ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do
22 ano 2024, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **3.0 LEITURA E**
23 **DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura da pauta,
24 apresentou novas inclusões e aprovou a nova ordem do dia. **4.0 DISCUSSÃO E**
25 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da presidência
26 do CAU/MA fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2024,
27 realizada em 06 de fevereiro, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para
28 ajustes e correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por
29 unanimidade. **5.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 5.1 COORDENADORES DAS**
30 **COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **5.2 PRESIDENTE:** não houve. **5.3**
31 **CONSELHEIROS:** não houve. **6.0 ORDEM DO DIA: 6.1. APECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO**
32 **DE CONTAS DO EXERCÍCIO CONTÁBIL DE 2023.** O presidente **HERMES FONSECA** expôs
33 aos presentes sobre a obrigatoriedade da prestação de contas e a devida celeridade e
34 cumprimento dos prazos e, sendo assim, após ter recebido da Comissão de Organização,
35 Administração, Planejamento e Finanças COAPF-CAU/MA a deliberação Nº 001-02/2024,
36 que recomendou pela aprovação de contas do exercício de 2023 do CAU/MA, em ato
37 contínuo, convidou o Gerente Administrativo e Financeiro o Sr. **MARCELO BELÉM** para



38 que realizasse a apresentação. O gerente tomou a palavra e deu início a explanação ao
39 plenário demonstrando os dados de despesas e receitas do CAU/MA realizados no ano de
40 2023 bem como um comparativo entre o projetado com o realizado. Esclareceu que as
41 receitas do CAU são compostas pelas anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, RRTs,
42 Certidões, taxas, multas, receitas de investimentos e, nos casos de CAUS Básicos o fundos
43 de apoio do CAU/BR, que custeia hoje exclusivamente as despesas com o CSC-Centro de
44 Serviços Compartilhados do CAU e custos de deslocamento para representação da
45 presidência na Plenária Ampliada do CAU/BR. Foi destacado o aumento de arrecadação
46 em RRT, o qual ultrapassou em 13,2% o previsto, muito em razão da aplicação da
47 Resolução 184 do CAU/BR que vinculou a destinação do recurso do RRT ao endereço de
48 obra e não mais ao endereço do profissional, como antes era feito. Em continuidade,
49 apresentou o relatório com os dados sistematizados do orçamento frente a receita e
50 despesas, e alertou que o déficit orçamentário apresentado se deve em razão da
51 metodologia de cálculo que se baseia apenas na receita arrecadada. O déficit em questão
52 estava devidamente planejando e sua despesa prevista através do superávit financeiro do
53 exercício anterior. Importante mencionar que, a variação de valores na coluna "AH"
54 quando realizados a maior que o previsto, é possível e legal devendo esses valores serem
55 remanejados da reserva de contingência e até mesmo de outras rubricas que tenham
56 saldo, respeitando apenas a movimentação "ATIVIDADE x ATIVIDADE" e PROJETO x
57 PROJETO". O gerente destacou que tais informações não corresponde ao detalhamento da
58 ação, mas apenas dados contábeis para subsidiar a análise crítica dos balanços financeiros
59 e patrimonial, sendo os resultados das atividades apresentado no Relatório de Gestão. Em
60 análise dos relatórios contábeis concluiu que o resultado, quando comparado a
61 arrecadação com as despesas realizadas o ano de 2023 apresentou superávit financeiro e
62 patrimonial. No que tange a obrigatoriedade da aplicação dos percentuais previstos nos
63 objetivos estratégicos, em conformidade com às Diretrizes estabelecidas para todos os
64 CAU/UF no exercício de 2023, foi destacado que todos os índices foram devidamente
65 atendidos. O presidente, por fim, tomou a palavra e colocou a matéria em votação, sendo
66 a prestação de contas do exercício de 2023 aprovada por unanimidade dos presentes com
67 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência. **6.2. INDICAÇÃO DE**
68 **MEMBROS DO CAU/MA PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA ESTRATÉGIA BIM-MA**
69 **(CGBIM-MA)**. O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para o conselheiro
70 **GLADSTONE MAPURUNGA** que informou ao plenário sobre o **DECRETO Nº 38.886, DE**
71 **21 DE FEVEREIRO DE 2024 do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** que instituiu a
72 estratégia estadual de implantação e disseminação do BUILDING INFORMATION
73 MODELING – BIM (Estratégia BIM-MA), para a implantação e fomento do BIM no Estado
74 do Maranhão até 2028, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para
75 melhoria na qualidade de projetos e obras públicas em atendimento à Lei nº 14.133 de 1º
76 de abril de 2021. Na oportunidade o conselheiro esclareceu que o Conselho de Arquitetura
77 e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, foi indicado para compor o Comitê Gestor da
78 Estratégia BIM-MA (CGBIM-MA) na condição de convidado, e por fim colocou seu nome a
79 disposição como membro do comitê supracitado. O presidente **HERMES FONSECA** tomou



80 a palavra, agradeceu ao conselheiro, e abriu ao plenário se alguém teria formação
81 complementar na área indicada para compor como membro. O conselheiro **LOURIVAL**
82 **COELHO** se colocou a disposição para compor como membro suplente do comitê em
83 questão. O presidente retomou e colocou a matéria em votação, tendo os arquitetos e
84 urbanistas **GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR** indicado como membro titular
85 do CGBIM-MA e **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO** como membro suplente. A matéria foi
86 aprovada por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero)
87 abstenções e 01 (uma) ausência. **6.3. CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**
88 **ESPECIAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE EM ARQUITETURA E**
89 **URBANISMO.** O presidente **HERMES FONSECA** abriu a palavra para o Gerente Geral
90 Fernando Cutrim que retomou os esclarecimentos sobre a criação de Comissões com
91 caráter deliberativo e consultivo no CAU/MA. Destacou que, conforme o Regimento
92 Interno do CAU/MA, além das Comissões Ordinárias e Comissão Eleitoral, outra comissão
93 com caráter deliberativo que pode ser criada é a **Comissão Especial**, que possui as
94 seguintes características: *“serão compostas por 3 (três) conselheiros titulares; Os mandatos*
95 *dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a*
96 *recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na*
97 *primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de*
98 *mandato de conselheiro neste período; O presidente do CAU/MA não poderá ser membro de*
99 *comissão especial; O membro conselheiro titular de comissão especial será substituído, na*
100 *sua ausência, pelo respectivo suplente de conselheiro;”*. Ato contínuo, destacou também a
101 possibilidade de existência de **Comissão Temporária**, que possui caráter consultivo,
102 tendo por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como
103 temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas
104 especial e processos administrativos, dentre outros, conforme estabelece o Regimento
105 Interno do CAU/MA. Quanto a composição, o gerente destacou os Art. 124 e 125, do
106 supracitado Regimento Interno que estabelece que *“Art. 125 As comissões temporárias*
107 *serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MA, em no mínimo 3 (três) e*
108 *no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/MA e profissionais com*
109 *experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade; Art.*
110 *125. Entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um)*
111 *conselheiro titular do CAU/MA. § 1º Os membros integrantes de comissões temporárias não*
112 *terão suplentes. § 2º As indicações de membros de comissões temporárias serão efetuadas*
113 *pelos órgãos proponentes e serão homologadas pelo Plenário.”* Feitas as explicações, o
114 gerente geral esclareceu que, considerando a necessidade de ampliar a participação do
115 conselheiro suplente em demandas do CAU/MA, permitindo maior engajamento dos
116 mesmo, estes só passariam a compor as comissões como membro titular quando da
117 alteração do Regimento Interno do CAU/MA para este fim. Ratificou que, em consulta
118 informal a outros CAU/UF e a Assessoria Jurídica do CAU/MA, estes apresentaram
119 entendimento semelhante da impossibilidade de participação do conselheiro suplente do
120 CAU/MA como membro Titular em Comissão Temporária. O presidente **HERMES**
121 **FONSECA** tomou a palavra e divergiu ao entendimento apresentado pelo Gerente Geral,



122 declarando de forma taxativa a possibilidade do conselheiro suplente do CAU/MA compor
123 Comissão Temporária como membro titular na condição de profissionais com experiência
124 ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade. Feitas
125 considerações, e defesas dos pontos de vista pelo plenário, estabeleceu-se o entendimento
126 da possibilidade do conselheiro suplente do CAU/MA compor Comissão Temporária como
127 membro titular na condição de profissionais com experiência ou conhecimento
128 comprovado no tema. Ato contínuo, o presidente **HERMES FONSECA** passou palavra para
129 conselheira **CLAUDICEIA MENDES** que iniciou a apresentação para a proposta de criação
130 da **COMISSÃO ESPECIAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE EM**
131 **ARQUITETURA E URBANISMO** com o objetivo de promover o estudo e aplicação de
132 inovações tecnológicas na prática arquitetônica e urbanística, visando o aprimoramento
133 da qualidade dos projetos e a sustentabilidade do ambiente construído no Maranhão e
134 ampliando da atuação do CAU/MA junto aos profissionais e estudantes da área. Passou
135 também a indicar os objetivos específicos tais como: investigar, promover e disseminar o
136 uso de tecnologias digitais avançadas, como modelagem paramétrica, fabricação digital e
137 realidade virtual, na concepção e execução de projetos arquitetônicos; a exploração do
138 potencial dessas tecnologias emergentes como inteligência artificial, internet das coisas
139 para otimização de processos construtivos e Gestão; Estimular a formação de redes de
140 colaboração entre profissionais da arquitetura, engenharia, design, e área afins para
141 trocas de conhecimentos e experiências; Promover a disseminação de boas práticas e
142 casos de sucesso relacionados à inovação e tecnologia na arquitetura por meio de
143 publicações e eventos; Dentre as ações sugeridas a conselheira destacou a realização de
144 seminários e workshops; parcerias com instituições de pesquisa, empresas do setor e
145 órgãos públicos; e a criação de comissões temporárias. Quanto aos resultados esperados
146 a conselheira **CLAUDICEIA MENDES** indicou o estímulo ao desenvolvimento profissional
147 e acadêmico; integração e colaboração entre profissionais e pesquisadores de diversas
148 áreas; contribuição para o avanço do conhecimento e práticas inovadoras na arquitetura
149 e urbanismo do Estado; fortalecimento do papel do CAU/MA como agente promotor de
150 discussões, pesquisa e inovação; Feitas as justificativas para criação da comissão, a
151 conselheira **CLAUDICEIA MENDES** colocou seu nome a disposição como coordenadora e
152 indicou a conselheira **PATRÍCIA TRINTA** como coordenadora adjunta. O presidente
153 **HERMES FONSECA** retomou a palavra, e considerando a composição das comissões
154 especiais por 3 (três) conselheiros titulares, indicou o conselheiro **FLÁVIO SALOMÃO**
155 como membro. Por fim, o presidente colocou em votação a criação e composição da
156 Comissão Especial de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade em Arquitetura e
157 Urbanismo, conforme membros indicados. A matéria foi aprovada por unanimidade dos
158 presentes com 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência.
159 **6.4.CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BIM DO CAU/MA.**
160 Considerando a criação da Comissão Especial de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade
161 em Arquitetura e Urbanismo, o presidente **HERMES FONSECA** sugeriu a criação da
162 **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BIM DO CAU/MA**, indicando como coordenador o
163 conselheiro titular do CAU/MA **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO** e como coordenador-



164 adjunto o conselheiro suplente do CAU/MA **GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR**
165 na condição de profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema. Em
166 continuação, indicou como membros profissionais com experiência ou conhecimento
167 comprovado no tema o engenheiro civil **ÉRICO PEIXOTO ARAUJO**, o arquiteto e urbanista
168 **IGOR MENDES MONTEIRO** e o arquiteto e urbanista **ROBERTO LOPES FURTADO**,
169 conselheiro suplente do CAU/MA. Por fim, o presidente colocou em votação a criação e
170 composição da Comissão Temporária de BIM, conforme membros indicados. A matéria foi
171 aprovada por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero)
172 abstenções e 01 (uma) ausência. **7.0 ASSUNTOS DIVERSOS:** o presidente **HERMES DA**
173 **FONSECA** informou ao plenário que o CAU/BR, em sua nova gestão, escolheu os
174 componentes que integrarão a Câmara Temática de Patrimônio, grupo consultivo cujo
175 objetivo principal é estimular a valorização e o desenvolvimento sustentável do
176 patrimônio histórico do país, articulando os esforços de diversas entidades. Desta vez, a
177 câmara contará também com a participação da sociedade civil, no intuito de acompanhar
178 e impulsionar a Política do CAU para o Patrimônio Nacional, promovendo a profissão
179 neste nicho da Arquitetura e Urbanismo e estabelecendo agendas com órgãos e entidades
180 afins. A votação dos nomes aconteceu na 145ª Plenária Ordinária em Brasília, no mês de
181 fevereiro e a arquiteta e urbanista e conselheira do CAU/MA, Grete Pflueger, foi indicada
182 para representar o CAU/MA e integrar os componentes de CAU/UF na Câmara. O
183 presidente **HERMES DA FONSECA** passou a palavra para a conselheira **PATRÍCIA**
184 **TRINTA** que informou ao plenário que por meio de Seminários Preparatórios, realizados
185 em cada município da Região Metropolitana da Grande São Luís, a Agência Executiva
186 Metropolitana – AGEM abriu a oportunidade de debates sobre temas de fundamental
187 importância para o desenvolvimento das cidades metropolitanas da Grande São Luís.
188 AGEM executa ações governamentais nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura,
189 promovendo melhorias de Infraestrutura, saneamento, acessibilidade, ações pontuais nas
190 áreas de meio ambiente, planejamento urbano e regularização fundiária. Informou que no
191 Preparatório de São Luís no dia 1 de março, o CAU/MA concorreu a vaga delegado da
192 sociedade civil organizada – Conselhos Profissionais, sendo eleito como tal e vai concorrer
193 na 2ª Conferência da Região Metropolitana da Grande São Luís como membro do Conselho
194 Participativo Metropolitano representando o CAU/MA. **8.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais
195 tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** agradeceu a presença de todos
196 os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 21:10 (vinte e
197 uma hora e dez minutos) do dia 05 (seis) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte
198 quatro). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA,
199 lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por
200 mim e pelo Presidente

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA